



TC-027.023/2010-9

Natureza: tomada de contas especial

Órgão: Prefeitura Municipal de Jaru-RO

Interessado: Geneval Alves Vieira (CPF 380.512.657-34).

Advogado: Delmário de Santana Souza (OAB 1531/RO)

Assunto: encaminha processo para análise de peça recursal.

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de petição denominada “Embargos de Declaração” protocolada pelo interessado contra o Acórdão 6.759/2013-TCU-1ª Câmara (R001).

Por tratar-se de peça recursal cuja apreciação cabe ao Ministro-Relator da deliberação atacada, proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro Valmir Campelo com vistas a sua análise e deliberação.

SECEX-RO, em 4 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor